



PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PL Nº 6.330 DE 2019

PROJETO DE LEI Nº 6.330, DE 2019 (Apensado: PL nº 10.722/2018)

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para ampliar o acesso a tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral pelos usuários de planos de assistência à saúde.

Autor(a): SENADO FEDERAL - REGUFFE

Relator(a): Deputada SILVIA CRISTINA

I – VOTO DO RELATOR OU DA RELATORA

Durante a discussão da matéria, foi apresentada uma emenda de Plenário.

- A Emenda de Plenário nº 1 pretende estender a cobertura dos antineoplásicos orais aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

Embora a proposta seja bem intencionada, entendemos que tal medida vai contra os preceitos de avaliação de novas tecnologias da saúde previstos na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

A ampliação do acesso aos quimioterápicos orais na saúde suplementar, de que trata o Projeto sob análise, leva em conta que a legislação já admite o uso da quimioterapia no paciente hospitalizado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Silvia Cristina** - PDT/RO

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela **rejeição** da Emenda de Plenário apresentada.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda de Plenário apresentada.

Sala das Sessões, em ... de junho de 2021

Deputada SILVIA CRISTINA
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina

Para verificar a assinatura, acesse <https://infuleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217084456900>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 524 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5524/3524 | dep.silviacristina@camara.leg.br



* C D 2 1 7 0 8 4 4 5 6 9 0 0 *